



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.669

João Pessoa - Sexta-feira, 27 de Julho de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.494 de 26 de julho de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/260101.00006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.500.000,00** (seis milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

26.201 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	270	2.100.000,00
06.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	270	3.900.000,00
	4490.52	270	500.000,00
TOTAL			6.500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Taxa de Registro de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de julho de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDERSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.495 de 26 de julho de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1117/2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.180.003,00** (um milhão, cento e oitenta mil, três reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000-	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO				
09.103-	CASA MILITAR				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor	
06.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	101	73.568,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO			73.568,00	
11.000-	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
11.101-	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor	
04.124.5001.4513.0287-	CONTROLE INTERNO	3390.49	100	32.000,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO			32.000,00	

26.000-	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL				
26.101-	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor	
06.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	101	1.074.435,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO			1.074.435,00	
	TOTAL GERAL			1.180.003,00	

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000-	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO				
09.103-	CASA MILITAR				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor	
06.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	101	73.568,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO			73.568,00	
11.000-	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
11.101-	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor	
04.124.5001.4514.0287-	CONTADORIA E TRANSPARÊNCIA	3390.36	100	32.000,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO			32.000,00	
26.000-	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL				
26.101-	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor	
06.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	101	1.074.435,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO			1.074.435,00	
	TOTAL GERAL			1.180.003,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de julho de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDERSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 2.597

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

RESOLVE nomear **JOSIVAN BERNARDO DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 1ª Região.

Ato Governamental nº 2.598

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

RESOLVE nomear **FABÍOLA VANESSA DE FRANÇA SILVA OLINTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 1ª Região.



Ato Governamental n.º 2.599

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **CESAR HENRIQUE PINTO MOREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 1ª Região.

Ato Governamental n.º 2.600

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **ADAUTO GOMES BARBOSA NETO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 1ª Região.

Ato Governamental n.º 2.601

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **RAQUEL RAMOS ALEXANDRE DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 1ª Região.

Ato Governamental n.º 2.602

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **CAIO FELIPE VARELA MARTINS**, para ocupar em caráter

efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 1ª Região.

Ato Governamental n.º 2.603

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **ROBINSON GOMES DE ALMEIDA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 1ª Região.

Ato Governamental n.º 2.604

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **DIANA DE SOUZA CARVALHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 1ª Região.

Ato Governamental n.º 2.605

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **THAÍS DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 1ª Região.

Ato Governamental n.º 2.606

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **PAMELA OLIVEIRA STEVENS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 1ª Região.

Ato Governamental n.º 2.607

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **AFRÂNIO CARNEIRO JÁCOME**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **História**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 1ª Região.

Ato Governamental n.º 2.608

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental n.º 2.631**João Pessoa, 26 de julho de 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **JOSIAS ALVES ROCHA DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 1ª Região.

Ato Governamental n.º 2.632**João Pessoa, 26 de julho de 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS FILHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Sociologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 1ª Região.

Ato Governamental n.º 2.633**João Pessoa, 26 de julho de 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **ANGÉLICA SOUSA SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 2ª Região.

Ato Governamental n.º 2.634**João Pessoa, 26 de julho de 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **JOSUE JORGE GONÇALVES DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 2ª Região.

Ato Governamental n.º 2.635**João Pessoa, 26 de julho de 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **WILDJAME LOPES DOS SANTOS JÚNIOR**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **História**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 2ª Região.

Ato Governamental n.º 2.636**João Pessoa, 26 de julho de 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **MARIA GORETE DA SILVA MOTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 2ª Região.

Ato Governamental n.º 2.637**João Pessoa, 26 de julho de 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **FÁBIO PONTES DA COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 2ª Região.

Ato Governamental n.º 2.638**João Pessoa, 26 de julho de 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **ADERDILANIA IANE BARBOSA DE AZEVEDO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 3ª Região.

Ato Governamental n.º 2.639**João Pessoa, 26 de julho de 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **JUCILENE VASQUES FERNANDES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 3ª Região.

Ato Governamental n.º 2.640**João Pessoa, 26 de julho de 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **GEANDERSON ALVES DANTAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 3ª Região.

Ato Governamental n.º 2.641**João Pessoa, 26 de julho de 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **IVELTON SOARES DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 3ª Região.

Ato Governamental n.º 2.642**João Pessoa, 26 de julho de 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei

efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 3ª Região.

Ato Governamental n.º 2.654

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **POLLYANNE RACHEL FERNANDES MACIEL**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Sociologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 3ª Região.

Ato Governamental n.º 2.655

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **JOAO ALFREDO PRAXEDES DA PENHA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 4ª Região.

Ato Governamental n.º 2.656

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **MAGNO HENRIQUE DE MEDEIROS RODRIGUES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 4ª Região.

Ato Governamental n.º 2.657

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **LEANDRO FÉLIX PEREIRA BEZERRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 4ª Região.

Ato Governamental n.º 2.658

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **GERIVALDO BEZERRA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 4ª Região.

Ato Governamental n.º 2.659

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei

Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **JOSÉ ELVIS SOARES CIRIACO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 5ª Região.

Ato Governamental n.º 2.660

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **RICARDO BARBOSA DA SILVA NETO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 5ª Região.

Ato Governamental n.º 2.661

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **JÚLIO CÉSAR DA SILVA DANTAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 6ª Região.

Ato Governamental n.º 2.662

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **ALLAN RODRIGO ALMEIDA CORTEZ**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 6ª Região.

Ato Governamental n.º 2.663

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **CAMILO DE LELIS NUNES DE SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 6ª Região.

Ato Governamental n.º 2.664

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **GILMERIA ANTAS MADEIRO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 7ª Região.



Ato Governamental n.º 2.665

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **FABIANO QUEIROZ PEREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 7ª Região.

Ato Governamental n.º 2.666

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **MARIA JOSÉ LINS COÊLHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 9ª Região.

Ato Governamental n.º 2.667

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **DIEGO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 9ª Região.

Ato Governamental n.º 2.668

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **RAFAEL SANTANA BARBOSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **História**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 9ª Região.

Ato Governamental n.º 2.669

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **FRANCISCO BENÍCIO ESTANISLAU DE FIGUEIREDO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **História**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 9ª Região.

Ato Governamental n.º 2.670

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **CICERA REGINA PEREIRA DE MENESES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 9ª Região.

Ato Governamental n.º 2.671

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **FÁBIO AUGUSTO XAVIER**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **História**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 10ª Região.

Ato Governamental n.º 2.672

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **RAFAEL DE ALMEIDA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 10ª Região.

Ato Governamental n.º 2.673

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **DAIANE MICHELE MARÇAL FIRMINO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 11ª Região.

Ato Governamental n.º 2.674

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **ITALO DE LIMA MEDEIROS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 12ª Região.

Ato Governamental n.º 2.675

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **ABINAE DE BRITO OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 14ª Região.

Ato Governamental n.º 2.676

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que

lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **DHIERCLAY DE SOUZA ALCÂNTARA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **História**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 14ª Região.

Ato Governamental n.º 2.677

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

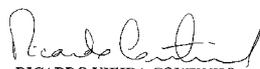
R E S O L V E nomear **WAGNER AUGUSTO DA SILVA BARRETO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 14ª Região.

Ato Governamental n.º 2.678

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018;

R E S O L V E nomear **ANDRE LEONARDO PATRICIO SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 14ª Região.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N.º 456/2018/SEAD

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **18.018.505-5/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LYGIA LUCIA FERNANDES PADILHA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 86.256-8, lotada na Secretaria de EstadodaEducação.

PORTARIA N.º 457/2018/SEAD

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **18.018.926-3/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ULISSES FARIAS FREITAS**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula n.º 163.264-7, lotada na Secretaria de EstadodaAdministração Penitenciária.

PORTARIA N.º 458/2018/SEAD

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **18.018.714-7/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROBSON NUNES CAVALCANTE**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula n.º 171.869-0, lotado na Secretaria de EstadodaAdministração Penitenciária.

PORTARIA N.º 459/2018/SEAD

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **18.018.655-8/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de

2003, exonerar, a pedido, **FRANCISCA JACIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 185.662-6, lotada na Secretaria de EstadodaEducação.

PORTARIA N.º 460/2018/SEAD

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **18.018.336-2/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA NEUMA DIAS**, do cargo de Repórter, matrícula n.º 105.753-7, lotada na Secretaria de EstadodaAdministração.

PORTARIA N.º 461/2018/SEAD

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **18.018.910-7/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DJALVA BRONZEADO DOS SANTOS**, do cargo de Assistente de Administração, matrícula n.º 112.363-7, lotada na Secretaria de EstadodaAdministração.

PORTARIA N.º 462/2018/SEAD

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **17.021.281-5/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ELAINE BATISTA DOS SANTOS**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 161.403-7, lotado na Secretaria de EstadodaSaúde.

PORTARIA N.º 463/2018/SEAD

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **18.018.651-5/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIZA BERTINA DOS SANTOS BARROS**, do cargo de Oficial de Registro Civil, matrícula n.º 28.381-9, lotada na Secretaria de EstadodaAdministração Penitenciária.

PORTARIA N.º 464/2018/SEAD

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **18.018.694-9/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SEVERINA CHARLITA BICHARA**, do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 79.907-6, lotada na Secretaria de EstadodaSaúde.

PORTARIA N.º 465/2018/SEAD.

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **18015862-7/SEAD**,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor, **JORGE ANTONIO DIAZ CASTRO**, matrícula n.º 86.226-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA N.º 466/2018/SEAD.

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **18015940-2/SEAD**,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **EDVIRGENS MORAIS DE MEDEIROS DUARTE**, Professor, matrícula n.º 159.719-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba -UFPB, no período de junho de 2018 a fevereiro de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei n.º 7.419 de 15 de outubro de 2003.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA N.º 430/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/07/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.012.825-6	GLORIA DE LOURDES GADELHA DANTAS	182.830-4	776/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.007.590-0	HAMILTON GOMES TEMOTEO	147.824-9	ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.011.009-8	MARIA DA PAZ FEITOSA DE SARAUJO	086.922-8	724/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.017.798-2	ROSANA MAGALLY DE BARROS LUCENA CAMACHO	-----	880/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.051.278-1	VERA LUCIA MACIEL SILVA	130.805-0	740/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 452/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/07/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARERER Nº	DESPACHO
18.018.341-9	ZILMARA MARIA DOS SANTOS	162.569-1	938/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.018.537-3	SIDNEY MANGUEIRA DA SILVA	163.397-0	955/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 453/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/07/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2018;

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARERER Nº	DESPACHO
18.016.627-1	IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO	159.770-1	845/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.016.854-1	FRANCISCO LUCIANO CAETANO SOBRINHO	162.045-2	844/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 454/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/07/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER Nº	DESPACHO
18.012.221-5	SUELENE HENRIQUES VASCONCELOS	161.435-5	907/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 458/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/07/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARERER	DESPACHO
18.070.099-5	DALLILA VIEIRA DANTAS	162431-8	952/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.051.833-0	MAGNA CELI MELO	161000-7	916/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.051.873-9	ISOCLEIA FELIX DE LIMA	1621602	956/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 459/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/07/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARERER Nº	DESPACHO
18.018.121-1	PATRICIA MARCELLE FERNANDES NOBREGA	175.740-7	911/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 460/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/07/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARERER	DESPACHO
18.014.259-3	CLÊNIA BATISTA DOS ANJOS OLIVEIRA	133.807-2	942/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 462/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/07/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER	DESPACHO
18.051.743-1	SCHIELLA CILENE MONTEIRO ALVES	906.347-1	927/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 007/2018

EXPEDIENTE DO DIA: 24/07/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso I, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, INDEFERIU os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTACÃO
18016909-2	DANIELLE ARAUJO DE SOUSA	157.034-0	Secretaria de Estado da Educação
18013092-7	JOSÉ CARLOS SOBRAL DO NASCIMENTO	146.480-9	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 063/2018.

EXPEDIENTE DO DIA : 24/07/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que faz retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
18018707-4	99.427-8	JOÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Saúde
18018205-6	98.850-2	ANTONIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI JUNIOR	Secretaria de Estado da Receita
18018209-9	69.002-3	VIVIAN MARGARETH DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação
18018295-1	108.542-5	JOSÉ RAMOS GOMES VIANA	Secretaria de Estado da Educação
18018840-2	128.450-9	ALMIR SERRANO VELOSO	Secretaria de Estado da Educação
18018626-4	168.775-1	JANAINA FARIAS DE AGUIAR	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

RESENHA Nº 463/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/07/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER	DESPACHO
18.014.233-0	ADRIANO DOS SANTOS DANTAS	520.592-1	884/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.012.592-3	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	510.724-5	934/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.016.076-1	ANTONIO MARCOS LUIZ NOBRE	079.335-3	954/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.013.854-5	DAMIÃO DE OLIVEIRA	517.130-0	939/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.016.897-5	EDILSON FERREIRA DE LIMA	528.850-9	846/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.012.159-3	EDNALDO GRANGEIRO DE LIMA	082.902-1	09/2018/ASSTEC - SESDS	INDEFERIDO
18.000.260-1	ELIONALDO BARBOSA DA SILVA	514.344-6	904/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.016.261-6	EMMANUEL NAZARENO DE NORONHA	127.987-4	833/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.011.914-1	ERALDO JERONIMO DA SILVA	514.401-9	912/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.004.989-5	EUGENIO FERNANDES VIEIRA	520.656-1	941/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.012.949-0	EULLER DE ASSIS CHAVES	512.866-8	917/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.016.324-8	ELVIRA DE LOURDES CHAVES DE LIMA	176.012-2	828/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.013.511-2	FABIOLA FORTUNA DE FREITAS	174.466-6	908/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.014.571-1	FERNANDO DE OLIVEIRA	516.902-0	913/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.003.839-7	FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO NETO	520.600-6	855/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.009.569-2	GLEIDISTONE GOMES CAVALCANTI DA SILVA	520.627-8	856/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.013.871-5	JOSE CLAUDIO ALVES DA COSTA	520.590-5	883/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.008.067-9	LEONARDO CAMILO DE SOUZA	520.612-0	850/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.007.996-4	LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA	518.074-1	835/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.013.863-4	LUIZ CARLOS PANTALEÃO DE SENA	520.641-3	849/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.012.607-5	MARIA DAS GRAÇAS MONTENEGRO DA SILVA	089.021-9	882/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.015.624-1	RAQUEL GUEDES DE OLIVEIRA MENEZES	173.384-2	836/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.003.037-0	SENILDO AMARANTE VASCONCELOS	520.618-9	847/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 064/2018.

EXPEDIENTE DO DIA :24/07/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve Redistribuir (Relotar) os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTACÃO ANTERIOR	LOTACÃO ATUAL
18018627-2	SAULO LINHARES RIBEIRO	177.756-4	SEAP	Secretaria de Estado do Governo
18018885-2	ALLAN KLEYSON BARBOSA ARAGÃO MACIEL	178.672-5	SEE	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 065/2018.

EXPEDIENTE DO DIA : 24/07/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto n.º 14.167/91, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTACÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
18015858-9	EDNALDO PAIVA JUNIOR	177.301-1	SEE	Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA/PB
18018220-0	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	98.204-1	SEDAP	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :253/2018
EXPEDIENTE DO DIA : 25-07-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	18006016-3	1743295	PAULO LOPES MENDES JUNIOR
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	18018630-2	1620133	RENIA BARBOSA LIMA DE AMORIM COUTINHO
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	18018212-9	1816047	WELLINGTON DE ALMEIDA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 342/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 26-07-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve na Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
16013290-8	157228-8	ADRIANA FERREIRA DE FRANCA	MEDICO VETERINARIO
17011844-4	162019-3	ALECIA FLAVIA ARAUJO SIMOES	FISIOTERAPEUTA
17024937-9	162312-5	ANA CAROLINA MIRANDA DE LUNA	FISIOTERAPEUTA
17060087-4	148103-6	ANA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS	BIOQUIMICO
16018445-2	184161-1	DAVID DA SILVEIRA FARIAS DE MELO	MEDICO
16050590-9	167943-1	FELIPY EMANUEL DE ALMEIDA CAVALCANTI	TECNICO DE LABORATORIO
16050664-6	160233-1	GUILHERME VERAS MASCENA	MEDICO
1601026-8	148946-1	INES OTAVIA SILVEIRA BORGES	BIOQUIMICO
16011623-6	162170-0	JOAO HENRIQUE ALEXANDRE JERONIMO BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO
13006722-9	98799-9	JOSEANE DA SILVA PEREIRA	FARMACEUTICO
16018447-9	184160-2	JULIANA BARBOSA LIMA	MEDICO
15023897-5	75996-1	JUVINETE MOREIRA DANTAS	BIOQUIMICO
15024857-1	167951-1	KRUJIFF STANISLAW PEDROSA DA COSTA	CIURGIAO DENTISTA
10002778-8	80959-4	LIANA MARIA COSTA GOMES LIMA	PSICOLOGO
16024073-5	160256-0	MAMEDE MOURA DOS SANTOS NETO	MEDICO
15024365-1	65510-4	MARCUS CESAR BEZERRA FERRER E SILVA	MEDICO
15051616-9	91111-9	MARIA CONSUELHO RODRIGUES DE MELO	CIURGIAO DENTISTA
15002893-8	82424-1	RITA DE CASSIA SANTOS BACELAR CALDAS BARBOSA	BIOQUIMICO
15051452-2	97172-3	SUEJDE MARIA BARROS RAMALHO	FISIOTERAPEUTA
15051002-1	79091-5	TELYMA CARVALHO VIEIRA	CIURGIAO DENTISTA
16012470-1	161533-5	THAYANA JOVINO OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 26-07-2018
Resenha nº : 340/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIR o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
18018313-3	1782690	STELLA PEREIRA LEITE	SEC.EST.DES. HUMANO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 338/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 26-07-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
17.050.108-6	162.863-1	ANDERSON LIMA PINHEIRO	TECNICO DE RADIOLOGIA
15.051.240-6	162.614-1	ARIBERTO SILVA DE QUEIROZ	TECNICO DE RADIOLOGIA
15.051.358-5	162.928-0	ARMANDO RODRIGUES DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM
15.051.482-4	133.378-0	CICERA GOMES DE MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL
15.070.133-1	161.392-8	CICERO ARAUJO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
16.004.657-2	161.974-8	CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA	FISIOTERAPEUTA
17.050.109-4	163.099-7	DAYSE KARINA HONORATO DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGIA
16.050.130-0	181.669-1	FERNANDA TAVARES ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL
15.023.318-3	87.153-2	JOSEFA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
16.008.200-5	161.916-1	LAURA BETA DUARTE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM
15.060.129-8	161.623-4	MARIA BENIGNA DA COSTA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM
15.051.389-5	61.954-0	MARIA DE JESUS SILVA TEODOSIO	AGENTE DE SAUDE
15.027.122-1	161.637-4	MARIA EDVANJA PEREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM
15.027.118-2	161.639-1	MARIA SANDRA BESERRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
16.050.192-0	181.330-7	MARIANA MONJARDIM BARBOZA	ASSISTENTE SOCIAL
16.000.486-1	77.987-3	MAURICELIA MARIA DE MELO HOLMES	ENFERMEIRO
16.000.491-8	162.285-4	MONICA SOUSA GOMES DA SILVA	NUTRICIONISTA
16.005.730-2	162.453-9	NUBIA MARIA DE LIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM
16.017.876-2	162.309-5	PATRICIA MAROJA DA COSTA	ENFERMEIRO
15.024.908-0	162.812-7	PEROLENY DINIZ DE SOUZA	ENFERMEIRO
16.050.133-4	182.094-0	RINA KLEISE CAXIAS ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
16.023.685-7	161.426-6	RITA DE CASSIA PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL
16.010.214-6	150.724-9	ROMUALDO CORREIA LINS	MEDICO
15.024.146-1	162.382-6	VALERIA LIMA DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO
16.050.075-3	168.187-7	YONARA FERNANDA BEZERRA	ENFERMEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 313/2018
EXPEDIENTE DO DIA : 26-07-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.SAUDE	18018115-7	1620665	ANTONIA FURTADO DE ABRANTES	1,056	0	0	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18016133-4	885703	ANTONIO PEDRO DAVID	339	0	0	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18017956-0	1326112	COSME DANTAS DA SILVA	1,502	0	0	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18016270-5	1768620	DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	0	0	0	1,807
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18051756-2	1411136	EDIVAN DANTAS DE SOUZA	0	0	0	1,760
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	18051481-4	1718282	FABIO FERREIRA DE ARAUJO	1,998	0	0	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18051221-8	1753959	FLAVIO GUEDES DA SILVA	0	0	1,422	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18011805-6	1794434	JOSE DE OLIVEIRA LIMA	0	0	7,309	0

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 321/2018
EXPEDIENTE DO DIA : 26-07-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
18015686-1	SEC.EST.RECEITA	0924491	ALUISIO VITAL POLICARPO DE SOUSA
18016800-2	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	0972665	CARLOS DE BRITO ALVES
18016050-8	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1573179	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
18015682-9	SEC.EST.RECEITA	1113623	GILBERTO CAVALCANTE DE FARIAS
18015596-2	SEC.EST.SAUDE	1488821	HAMILTON BORGES DOS SANTOS
18016917-3	SEC.EST. ADMINISTRACAO	0965014	JOAO FERNANDES SOBRINHO
18008287-6	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1345427	JOSE ANILDO GONCALVES FILHO
18013788-3	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	0937550	JOSE DE ALMEIDA PIRES JUNIOR
18016310-8	SEC.EST.DESENV.VAGROPEC.PESCA	1012525	JOSILENE AVELINO GUMARAES
18016326-4	SEC.EST.SAUDE	1506005	ORLANDO DE MEDEIROS SALES
18015625-0	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1337769	RICARDO ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
18051723-6	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0900630	VALMAR MAGALHAES DE ARAUJO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 307/2018
EXPEDIENTE DO DIA : 26-07-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC.EST.SAUDE	18006338-3	1498398	MARIA DE FATIMA TIBURTINO	Tempo Público Municipal	01/01/1982	30/09/1987	2,098

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 033-GP/FUNDAC

João Pessoa, 24 de Julho de 2018.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, considerando o parecer 066/2017, objeto do processo nº.1156/2017, e tendo em vista ter assumido outro cargo Público não acumulável;

RESOLVE:

EXONERARÀ Pedido da servidora, KATIUSCA TORRES MEDEIROS matrícula nº.663.647-1, do cargo efetivo de Assistente Social da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente-Fundac, retroagindo seus efeitos a data do término da vacância em 19/07/2016.

Norildo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 144/2018

João Pessoa, 11 de julho de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro MARCELO TADEU DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 079.261-6, inscrito no CPF sob o nº 144.167.864-68, CREA nº 160.459.901-4, para Gestor do Contrato e Fiscal da Obra de REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.I.F. AUGUSTO DOS ANJOS, EM MARI-PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2017 – Processo Administrativo nº 2268/2018.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



PORTARIA GS Nº 147/2018

João Pessoa, 18 de julho de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheira **IDISA VIRGÍNIA ABRANTES FERREIRA**, Matrícula nº 770.317-1, inscrita no CPF sob o nº 050.315.104-12, CREA nº 1.059.619, Ocupante de Cargo em Comissão desta Autarquia, para Gestora do Contrato e Fiscal da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ALFREDO PESSOA DE LIMA EM SOLÂNEA/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 08/2018 – Processo Administrativo nº 2549/2017**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA GS Nº 148/2018

João Pessoa, 23 de julho de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, Matrícula nº. 612.256-6, CREA nº. 160.197.915-0, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; pelo Engenheiro **ORLEY NUNES DE FARIAS**, Matrícula nº 750.628-5, inscrito no CPF sob o nº 131.467.694-68, CREA nº 160.415.053-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação estando a disposição da SUPLAN e pelo Engenheiro Mecânico **ISRAEL BATISTA FELINTO**, inscrito no CPF sob o nº 112.389.764-68, Matrícula nº 750.432-2, CREA nº. 160.144.743-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO 150 KVA NA E.E.E.F. SESQUICENTENÁRIO, EM JOÃO PESSOA - PB**, objeto do **Contrato PJU nº 45/2017**, firmado com a **INTEC – INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **INTEC – INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA**, referente à **CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO 150 KVA NA E.E.E.F. SESQUICENTENÁRIO, EM JOÃO PESSOA - PB** no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser

anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 155/2018

João Pessoa, 24 de julho de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheira **IDISA VIRGÍNIA ABRANTES FERREIRA**, Matrícula nº 770.317-1, inscrita no CPF sob o nº 050.315.104-12, CREA nº 1.059.619, Ocupante de Cargo em Comissão desta Autarquia, para Gestor do Contrato e Fiscal da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.I.F. PROFESSOR ORLANDO CAVALCANTI GOMES EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA nº 13/2018 – Processo Administrativo nº 2363/2017**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0061/2018

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
03.742/2018	Flavia de Paiva Medeiros de Oliveira	1.22349-6	0826/2018	Redução de carga horária, em cinquenta por cento, com regime de trabalho T40, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
07.398/2018	Germana Alves de Menezes	3.23594-7	0827/2018	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – CHEFE ADJUNTA DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Educação – CH – Campus III, a partir de 12/07/2018.	Art. 33 da Lei Complementar 58/2003.
07.428/2018	Verônica Almeida de Oliveira Lima	1.26417-6	0828/2018	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Jornalismo – Departamento de Comunicação Social – CCSA – Campus I, a partir de 13/07/2018.	Art. 33 da Lei Complementar 58/2003.



07.510/2018	Andréa Cristina Barbosa da Silva	8.25834-8	0806/2018	Remoção do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde – CCTS – Campus VIII para o Departamento de Farmácia – CCBS – Campus I, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2018, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2018.	Art. 34, da Lei 58/2003; Art. 5º, Inciso II da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0146/2016.
07.510/2018	Vilmar Vaz da Silva	7.23763-4	0807/2018	Remoção do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA – Campus VII para o Departamento de Matemática – CCT – Campus I, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2018, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2018.	Art. 34, da Lei 58/2003; Art. 5º, Inciso II da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0146/2016.
07.510/2018	Israel Burtiti Galvão	8.25521-9	0808/2018	Remoção do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde – CCTS – Campus VIII para o Departamento de Matemática – CCT – Campus I, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2018, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2018.	Art. 34, da Lei 58/2003; Art. 5º, Inciso II da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0146/2016.
07.510/2018	Israel Burtiti Galvão	8.25521-9	0822/2018	Exoneração, a pedido, de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Física – CCTS, considerando os termos do processo.	Art. 33 da Lei Complementar 58/2003.
07.510/2018	Laércio Leal dos Santos	8.25519-5	0809/2018	Remoção do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde – CCTS – Campus VIII para o Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental – CCT – Campus I, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2018, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2018.	Art. 34, da Lei 58/2003; Art. 5º, Inciso II da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0146/2016.
07.510/2018	Kêzia de Vasconcelos Oliveira Dantas	7.26313-0	0810/2018	Remoção do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA – Campus VII para o Departamento de Computação – CCT – Campus I, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2018, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2018.	Art. 34, da Lei 58/2003; Art. 5º, Inciso II da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0146/2016.
07.510/2018	Sibele Thaise Viana Guimarães	7.23852-5	0811/2018	Remoção do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA – Campus VII para o Departamento de Administração e Economia – CCSA – Campus I, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2018, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2018.	Art. 34, da Lei 58/2003; Art. 5º, Inciso II da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0146/2016.
07.510/2018	Sibele Thaise Viana Guimarães	7.23852-5	0823/2018	Exoneração, a pedido, de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Administração – CCEA, considerando os termos do processo.	Art. 33 da Lei Complementar 58/2003.
07.510/2018	Mamadou Dieng	6.23857-2	0812/2018	Remoção do Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE – Campus VI para o Departamento de Ciências Contábeis – CCSA – Campus I, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2018, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2018.	Art. 34, da Lei 58/2003; Art. 5º, Inciso II da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0146/2016.
07.510/2018	Lenilda Cordeiro de Macêdo	8.25573-0	0814/2018	Remoção do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde – CCTS – Campus VIII para o Departamento de Educação – CEDUC – Campus I, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2018, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2018.	Art. 34, da Lei 58/2003; Art. 5º, Inciso II da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0146/2016.
07.510/2018	Otaécio Gomes da Silva Neto	6.24025-9	0815/2018	Remoção do Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE – Campus VI para o Departamento de Filosofia – CEDUC – Campus I, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2018, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2018.	Art. 34, da Lei 58/2003; Art. 5º, Inciso II da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0146/2016.
07.510/2018	Edem Ribeiro da Costa	4.23381-6	0816/2018	Remoção do Departamento de Agrárias e Exatas – CCHA – Campus IV para o Departamento de Agroecologia e Agropecuária – CCAA – Campus II, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2018, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2018.	Art. 34, da Lei 58/2003; Art. 5º, Inciso II da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0146/2016.
07.510/2018	Edem Ribeiro da Costa	4.23381-6	0824/2018	Revogar, a partir, da publicação desta portaria, a remoção temporária por motivo de saúde, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0175/2018, publicado no DOE/PB em 14/03/2018.	Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição.
07.510/2018	Patrícia Maria de Araujo Gomes	4.24280-7	0817/2018	Remoção do Departamento de Agrárias e Exatas – CCHA – Campus IV para o Departamento de Agroecologia e Agropecuária – CCAA – Campus II, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2018, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2018.	Art. 34, da Lei 58/2003; Art. 5º, Inciso II da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0146/2016.
07.510/2018	Patrícia Maria de Araujo Gomes	4.24280-7	0825/2018	Exoneração, a pedido, de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias – CCHA, considerando os termos do processo.	Art. 33 da Lei Complementar 58/2003.
07.510/2018	Joana Dar'k Costa	6.23730-4	0818/2018	Remoção do Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE – Campus VI para o Departamento de Educação – CH – Campus III, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2018, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2018.	Art. 34, da Lei 58/2003; Art. 5º, Inciso II da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0146/2016.
07.510/2018	Edvaldo Carlos de Lima	3.25514-7	0819/2018	Remoção do Departamento Geografia – CEDUC – Campus I para o Departamento de Geografia – CH – Campus III, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2018, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2018.	Art. 34, da Lei 58/2003; Art. 5º, Inciso II da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0146/2016.
07.510/2018	Paulo Vinícius Ávila Nóbrega	6.25350-0	0820/2018	Remoção do Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE – Campus VI para o Departamento de Letras – CH – Campus III, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2018, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2018.	Art. 34, da Lei 58/2003; Art. 5º, Inciso II da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0146/2016.
07.510/2018	Marciel Medeiros de Oliveira	6.25330-4	0821/2018	Remoção do Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE – Campus VI para o Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA – Campus VII, considerando o resultado do Edital de Remoção Interna – Docente nº 01/2018, homologado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2018.	Art. 34, da Lei 58/2003; Art. 5º, Inciso II da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0146/2016.
03.862/2017	Vinícius Soares de Campos Barros	3.25577-4	0829/2018	Retificar a Progressão funcional, publicada no DOE/PB em 18/05/2018, por meio da Portaria/UEPB/GR/0593/2018, alterando o fim do interstício de avaliação para Fevereiro/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.	Lei 8.441/2017; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0153/2016; Decreto nº 37.695/2017.

Descrição das portarias em: transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 18 de julho de 2018.

RESENHA/UEPB/GR/0062/2018

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
05.454/2018	Faustino Moura Neto	1.21130-7	Abono de permanência	Art.162 da Lei Complementar 39/85; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
06.323/2018	Vitoria Regina Quirino de Araujo	1.20941-8	Abono de permanência	Art.162 da Lei Complementar 39/85; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
06.679/2018	Taisas Araujo da Silva Alves	3.25525-3	Averbação de Tempo de Serviço.	Art.201, §9º da Constituição Federal.
06.844/2018	Ludmilla Dantas Silva	1.02805-3	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
06.851/2018	Manoel Moraes da Silva Neto	1.02788-4	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
06.887/2018	Danielle dos Santos Mendes Coppi	3.28784-0	Aditivo (Contrato 0759/2018 – Professor substituído) alterando o regime de trabalho para T20, permanecendo a data final do contrato em 31/12/2018.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
06.887/2018	Rafael Alves de Oliveira	3.28786-7	Aditivo (Contrato 0831/2018 – Professor substituído) alterando o regime de trabalho para T20, permanecendo a data final do contrato em 31/12/2018.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
07.002/2018	Nádia Farias dos Santos	7.28815-6	Aditivo (Contrato 0826/2018 – Professor substituído) alterando o regime de trabalho para T20, permanecendo a data final do contrato em 31/12/2018.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
07.308/2018	Roberto da Silva Ribeiro	6.28933-6	Aditivo (Contrato 1171/2018 – Professor substituído) alterando o regime de trabalho para T20, permanecendo a data final do contrato em 31/12/2018.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
07.098/2018	Larissa Alves Menezes de Sousa	4.05853-0	Contrato Administrativo (1268/2018) – Nutricionista; Regime de trabalho T40; Período de 02/07/2018 a 11/01/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.583/2018	Dmitri Felix do Nascimento	5.28718-5	Distrato (Contrato 0650/2018 – Professor Substituto), a partir de 30/06/2018.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
07.584/2018	Mariana Davi Ferreira	5.28864-6	Distrato (Contrato 0860/2018 – Professor Substituto), a partir de 30/06/2018.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de julho de 2018.

Prof. Antônio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 254/GS

João Pessoa, 23 de julho de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, pelo art.44, inciso XV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: **HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado sobre denúncia acerca dos fatos relativos à Ofício nº 223/2017, datado de 06 de dezembro de 2017, oriundo do Hospital Distrital de Belém.

PORTARIA Nº 255/ GS

João Pessoa, 24 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) obteve mais de 30 dias de in frequência.

Matrícula	Servidor	Cargo
161.365-1	AILLA MABELLY LEANDRO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

CLAUDIA LUCIANE DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretaria de Estado da Saúde

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 020/2018

João Pessoa, 23 de julho de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, os empregados abaixo discriminados:

Contrato nº 0034/2018 – DAF/GAS FF ADVENT PARTICIPAÇÕES LTDA) - Gestora: ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Contrato nº 0035/2018 – DAF/GAS (JOÃO RICARDO FEITOSA FILHO, CRISTAL MEIRA FEITOSA, GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO FEITOSA) - Gestora: ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Contrato nº 0036/2018 – DAF/GAS (ECOMAIS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA) - Gestora: ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Contrato nº 0045/2018 – DAF/GAS (FRANCISCO LEONEL PEREIRA FREIRE) - Gestora: ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Parágrafo único. Os Gestores dos Contratos acima nominados deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

Portaria nº 149/2018/DS

João Pessoa, 26 de Julho de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e

RESOLVE:

I – Designar o servidor EDMILSON CASTRO DE LIMA, matrícula 2039-7, e JOSE ALBINO DE PAULA NETO, matrícula 3800-8 como Gestor e Fiscal respectivamente, do Contrato 0022/2018, firmado entre este departamento e a empresa GESTTO Assessoria e Consultoria LTDA..

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº586 / 2018

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	5691-18	MARIA BERNADETE REGIS DE OLIVEIRA	065.734-4	1139	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
02	5013-18	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS	142.003-8	1124	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
03	5800-18	TÂNIA MARIA GRISI VELÓSO MENDES	083.519-6	1150	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
04	5644-18	DARLENE MARIA PIRES CARTAXO	094.301-1	1126	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
05	4407-18	MARIA DANIRAN SANIA DE OLIVEIRA CUNHA	085.685-1	1160	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
06	5108-18	CLAUDIA MARIA DE FIGUEIREDO LOPES MAIA	089.149-5	1048	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
07	5955-18	MARIA DE FATIMA SIMPLICIO	064.864-7	1136	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
08	5886-18	JOSÉ TÁRCISIO DE MEDEIROS	071.873-4	1168	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
09	5069-18	MARIA ELIZABETE FARIAS FURTADO	091.573-4	1056	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDI
10	5729-18	SEVERINA PAULINO DE SOUZA	109.605-2	1140	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SER
11	5759-18	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MATIAS	096.171-0	1144	Art. 6º incisos I,II,III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 26 de Julho de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 590/2018

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	0459-18	ADEILSON GOMES PEREIRA	096.233-3	1154	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	SESDS

João Pessoa, 26 de julho de 2018.


YURI SIMPSON LOBATO
Presidente da PBPrev

Controladoria Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS Milhares SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.302.662	10.519.030	1.723.032	16,38	5.061.394	48,12	5.457.636
RECEITAS CORRENTES	9.784.387	9.853.372	1.675.374	17,00	4.921.749	49,95	4.931.623
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.903.195	3.945.236	655.798	16,62	1.998.698	50,66	1.946.538
Impostos	3.628.065	3.663.906	602.988	16,46	1.842.717	50,29	1.821.189
Taxas	275.130	281.330	52.814	18,77	155.980	55,44	125.349
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	283.993	283.993	42.935	15,12	131.601	46,34	152.392
Contribuições Sociais	283.993	283.993	42.935	15,12	131.601	46,34	152.392
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	150.119	150.325	14.728	9,80	51.637	34,35	98.688
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.379	1.320	1.320	15,74	4.111	49,02	4.274
Valores Mobiliários	137.744	137.744	12.987	9,43	46.980	34,11	90.764
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	532	532	63	11,78	178	33,45	354
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	3.664	3.664	359	9,80	368	10,05	3.296
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	1.500	1.500	527	35,16	547	36,45	953
RECEITA DE SERVIÇOS	143.718	148.531	13.359	8,99	41.438	27,90	107.093
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	47.441	52.165	4.689	8,99	16.728	32,07	35.437
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	600	600	138	23,00	401	66,89	199
Serviços e Atividades referentes à Saúde	48.914	48.914	3.061	6,26	9.813	20,06	39.101
Serviços e Atividades Financeiras	600	600	0	(0,00)	-	-	600
Outros Serviços	46.162	46.252	5.471	11,83	14.496	31,34	31.756
TRANSFERRÊNCIAS CORRENTES	4.978.189	5.000.110	897.409	17,95	2.548.390	50,97	2.451.720
Transferências da União e de suas Entidades	3.696.738	3.699.738	698.859	18,89	1.987.886	53,73	1.711.852
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	323.674	323.678	50.618	15,64	149.439	46,17	174.239
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	127.891	127.891	19.598	15,32	57.239	44,76	70.652
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	58.427	58.431	5.124	8,77	17.276	29,57	41.155
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	137.355	137.355	25.896	18,85	74.923	54,55	62.432
RECEITAS DE CAPITAL	518.275	665.658	47.658	7,16	139.644	26,98	526.013
OPERÇÕES DE CRÉDITO	173.049	285.813	8.978	3,14	18.097	6,33	267.716
Operações de Crédito - Mercado Interno	90.801	196.548	2.588	1,32	5.504	1,78	193.044
Operações de Crédito - Mercado Externo	82.248	89.265	6.391	7,16	14.593	16,35	74.672
ALIENAÇÃO DE BENS	107.995	107.995	740	0,68	1.045	0,97	106.950
Alienação de Bens Móveis	101.381	101.381	740	0,73	906	0,90	101.075
Alienação de Bens Imóveis	6.614	6.614	740	11,18	740	11,18	5.874
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.905	2.905	760	26,17	1.083	37,26	922
TRANSFERRÊNCIAS DE CAPITAL	220.030	254.649	37.180	14,60	118.519	46,54	136.120
Transferências da União e de suas Entidades	9.965	21.895	12.727	58,13	14.480	66,13	7.416
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14.296	14.296	-	-	-	-	14.296
Integralização do Capital Social	1.494	1.494	-	-	-	-	1.494
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	12.802	12.802	-	-	-	-	12.802
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	459.344	459.344	77.784	16,93	216.062	47,04	243.282
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I+II)	10.762.006	10.978.374	1.800.816	16,40	5.277.456	48,07	5.700.918
OPERÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.762.006	10.978.374	1.800.816	16,40	5.277.456	48,07	5.700.918
DEFEITO (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.762.006	11.307.425	1.800.816	15,93	5.277.456	46,67	6.029.969
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	329.050	-	-	-	-	-
Reservatório de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema SIAF. Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 19/07/2018, às 09:14:00.


GILMAR MARTINS DE CASTRO SANTOS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA TÔRQUATO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 7.684- PB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS Milhares SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	459.344	459.344	77.784	16,93	216.062	47,04	243.282
RECEITAS CORRENTES	459.344	459.344	77.784	16,93	216.062	47,04	243.282
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.500	1.500	282	18,83	756	50,42	744
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	1.500	1.500	282	18,83	756	50,42	744
CONTRIBUIÇÕES	449.288	449.288	77.029	17,14	211.120	46,99	238.167
Contribuições Sociais	449.288	449.288	77.029	17,14	211.120	46,99	238.167
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-				

Table with financial data, including columns for 'Em Regime de Parcelamento de Dívidas', 'Recursos Patrimoniais', and 'RECEITAS DE CAPITAL (II)'.

Table titled 'DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS' with columns for 'DOTAÇÃO INICIAL', 'DOTAÇÃO ATUALIZADA', and 'DESPESAS EMPENHADAS'.

Table titled 'APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR'.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Exercício: 19/07/2018, às 09:14:00.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

REDO - Anexo 4 (LR, Art. 53, inciso II). Em Milhares.

Table titled 'PLANO PREVIDENCIÁRIO' with columns for 'RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS', 'PREVISÃO INICIAL', 'PREVISÃO ATUALIZADA', and 'RECEITAS REALIZADAS'.

Table titled 'DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS' with columns for 'DOTAÇÃO INICIAL', 'DOTAÇÃO ATUALIZADA', 'DESPESAS EMPENHADAS', and 'DESPESAS LIQUIDADAS'.

Table titled 'RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES' with columns for 'PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA' and 'VALOR'.

Table titled 'BENS E DIREITOS DO RPPS' with columns for '2018' and '2017'.

Table titled 'ACIMA DA LINHA' with columns for 'RECEITAS PRIMÁRIAS', 'PREVISÃO ATUALIZADA', and 'RECEITAS REALIZADAS'.

Table titled 'DESPESAS PRIMÁRIAS' with columns for 'DOTAÇÃO ATUALIZADA', 'DESPESAS EMPENHADAS', and 'DESPESAS LIQUIDADAS'.

Table with financial data, including columns for 'Despesa e Encargos Sociais', 'Despesas Primárias Correntes', and 'DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (III) + (XIV)'.

Table titled 'META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO' with columns for 'VALOR CORRENTE' and 'VALOR INCRUMBIDO'.

Table titled 'META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL' with columns for 'VALOR CORRENTE' and 'VALOR INCRUMBIDO'.

Table titled 'CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL' with columns for 'Em 31/06/2017' and 'Até o Bimestre 2018'.

Table titled 'ABAXO DA LINHA' with columns for 'CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL' and 'Em 31/06/2017'.

Table titled 'AJUSTE METODOLÓGICO' with columns for 'Até o Bimestre 2018'.

Table titled 'INFORMAÇÕES ADICIONAIS' with columns for 'PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA' and 'VALOR'.

Table titled 'DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES'.

Table titled 'RESULTADO PRIMÁRIO CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDE'.

Table titled 'RECEITAS PRIMÁRIAS' with columns for 'PREVISÃO ATUALIZADA' and 'RECEITAS REALIZADAS'.

Table titled 'DESPESAS PRIMÁRIAS' with columns for 'DOTAÇÃO ATUALIZADA', 'DESPESAS EMPENHADAS', 'DESPESAS LIQUIDADAS', and 'INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR'.

Table titled 'RESULTADO PRIMÁRIO CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDE'.

Table titled 'RESULTADO NOMINAL' with columns for 'PERÍODO DE REFERÊNCIA' and 'VALOR'.

Table titled 'DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL DE RESULTADO PRIMÁRIO'.

Table titled 'DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL'.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Exercício: 19/07/2018, às 09:14:00.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL.

REDO - ANEXO 4 (LR, Art. 53, inciso II). Em Milhares.

Table titled 'RESTOS A PAGAR POR PODERES E ÓRGÃOS PROCESSADOS ANTERIORES' with columns for 'Poder Judiciário', 'Poder Executivo', and 'Poder Legislativo'.

Table titled 'RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)'.

Table titled 'RESTOS A PAGAR INTER-ORÇAMENTÁRIOS (III)'.

Table titled 'RESTOS A PAGAR EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)'.

Table titled 'RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)'.

Table titled 'RESTOS A PAGAR INTER-ORÇAMENTÁRIOS (III)'.

Table titled 'RESTOS A PAGAR EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

Table titled 'RECEITAS DO DENÚNCIO' with columns for 'PREVISÃO FISCAL' and 'PREVISÃO ATUALIZADA'.

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado
Recursos de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMENS DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				
Recursos Previdenciários				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Recursos Financeiros				
Despesas Financeiras				
Resultado Financeiro				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Recursos de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		500,208	12%	10,81
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 19/07/2018, às 09:14:00.

GERMAN MARTINS DE CARVALHO SANTOS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIO MARQUES DE SOUSA TOSCANO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 7.884 - PB

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

4º EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, ficam convocados os servidores abaixo relacionados, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecerem a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA E JUSTIFICAÇÃO** de suas faltas ao trabalho em Processo Administrativo Disciplinar.

Servidor	Matrícula	Processo nº
1 LUCIANA DE ARAUJO BEZERRA	161.080-5	100718581
2 VAMILSON OLIVEIRA DE PONTES	161.730-3	100718591
3 GISELE SANTANA PEREIRA CARREIRO	161.513-1	100718590
4 VINICIUS MACEDO TAVARES	160.572-1	100718599
5 MARCIO FELIPE TAVARES DE OLIVEIRA	162.991-3	100718602
6 JOSÉ RICARDO PIRES DINIZ	160.124-5	100718582
7 EDSON DE LIMA LOPES	160.077-0	100718592
8 PATRICIA DANTAS DE AZEVEDO	162.836-4	100718595
9 LAVOSIER MORAIS DE MEDEIROS	162.362-1	100718594

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA
Presidente da CPAD/SES-PB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PAUTA

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA

651ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data 31 de Julho de 2018 – Terça - Feira

Hora: 08.30

Local: Auditório da SUDEMA

Av. Monsenhor Walfredo Leal – 181 – Tambiá – CEP 58020-540 – João Pessoa/PB

PAUTA

1.0. Abertura da sessão

Verificação de Quorum

2.0. Discussão da Ata 650ª Reunião Ordinária.

2.1. Votação da Ata 650ª Reunião Ordinária.

3.0. Leitura e Discussão do Expediente:

4.0. Ordem do dia

4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei nº. 6757/99, constante no relatório contido na convocação da 651ª.

4.2. Análise do Processo SUDEMA Nº 2018-001416 – VOTORANTIM CIMENTOS NINE S/A referente renov. da C12/15. Conselheiro relator José Humberto de A.G.Filho - SUDEMA

4.3. Análise do Processo SUDEMA Nº 2018-003836 – COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS. Conselheiro relator Eloizio Henrique H. Dantas - SUDEMA

4.4. Apresentação da Secretária Municipal da Cidade de São Bento-PB, referente à Implantação do Sistema de Licenciamento.

5. Franqueamento da Palavra.

6. Encerramento dos Trabalhos.

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura na Paraíba

EDITAL E AVISO

COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NA PARAÍBA

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA O MECANISMO 2018 EDITAL Nº 01/2018/CEPCT/PB

O Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura na Paraíba, por meio de Coordenador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação das inscrições homologadas e não homologadas no Processo Seletivo de Peritos para o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura 2018 – Edital nº 08/2018/CEPCTPB:

LISTA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº	NOME	CPF
01	GEDEON JOSE DE OLIVEIRA	007.919.924-03
02	THARCILLADA FRANCA CÉSAR DE ARAUJO	007.984.824-94
03	ADELE NOBRE LEITE	049.886.004-32
04	MARIA JANAINA SILVA DOS SANTOS	071.317.244-40
05	MARILIA SILVA RANGEL MEIRA	237.621.794-68
06	TENSYTOCLES NORMANDO VITORINO DA ROCHA	691.120.534-49
07	LUCAS LOPES OLIVEIRA	089.993.554-03
08	IANY ELIZABETH DA COSTA	082.771.594-39
09	JULIANA JASIM BEZERRA DE ALMEIDA	090.233.044-62
10	ISABELA MARTINS RODRIGUES	095.399.554-24
11	EMANUELLE CRISTHINA NASCIMENTO COQUEIJO	095.454.474-94
12	CLARA MOREIRA CARVALHO	062.665.584-67
13	C AMILA VOLPATO OSORIO	068.332.284-26
14	LIGIA MACEDO RODRIGUES	047.240.424-51
15	ALESSANDRA ROBERTA CAVALCANTE DA ROCHA BATISTA	039.682.154-51
16	FRANCISCA NAYANA DANTAS DUARTE	068.504.614-19
17	OLIMPIO DE MORAES ROCHA	050.706.214-08
18	MARIA ROMARTA FERREIRA DA SILVA	088.184.704-69
19	OSVALDO BERNADO DA SILVA	996.935.264-49
20	OLIVIA MARIA DE ALMEIDA	096.842.114-81
21	ISABELLA DE PAULA ALVES DA SILVA	090.574.484-59
22	ELVIS BAPTISTA COSTA	075.179.774-07
23	JESSICA GOMES MACHADO	079.194.884-60
24	KATIANA CAVALCANTE DOS SANTOS	304.021.938-30
25	JOSE FREIRE DE 26ANDRADE SEGUNDO	585.440.114-20
26	GABRIELA DA SILVA BORGES	107.202.854-96
27	ROGEL ESCOFFEIR GOMEZ DA SILVA	093.953.947-06
28	GIDENISE DA COSTA OLIVEIRA	061.517.424-86
29	MARCUS PAULOMEDEIROS DE LINHARES	076.700.134-60
30	FLABIANA LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	080.329.244-93
31	ADJA MARIA DA SILVA PEREIRA	042.007.234-92
32	BRENO MARQUES DE MELLO	079.316.404-46
33	DERIVANIA DIAS DE QUEIROZ	018.937.274-59
34	WENDEL ALVES SALES AZEVEDO	093.573.544-50
35	TAINÁ BERNADINO FERNANDES DO NASCIMENTO	089.320.164-29
36	ÁDNA TALLYTA BRAGA DE FRANCA	111.437.634-59
37	CAMILA BORGES DA SILVA	089.744.874-03
38	IRANISE FABIOLA MARANHÃO	504.449.804-15
39	JOSEANE DOS SANTOS FLOR	055.742.034-21
40	SAMARA MONTEIRO DOS SANTOS	076.801.814-54
41	ROBERTO DUTRA DE SOUZA JUNIOR	062.965.456-57
42	NATASHADAHMER BATUSICH	334.663.188-58

LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS (NÃO HOMOLOGADAS)

Nº	NOME	CPF	STATUS
01	PAULO CESAR MONTEIRO DE CARVALHO	366.938.858-37	Indeferida pela apresentação de documentos indicados no item 3.4 intempetivamente

João Pessoa, PB, 26 de julho de 2018

JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA
Coordenador CEPCT/PB



Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018- GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Educação Básica 3, da Secretaria de Estado da Educação, homologado através da Portaria nº 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018, cujas nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado. Os convocados deverão comparecer no Centro Administrativo Estadual, 3º Bloco, 3º Andar, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado munidos da documentação exigida para investidura no cargo, nos termos do Item 2.2, do Edital nº 01/2017/SEAD/SEE do referido Concurso.

1ª GRE

DISCIPLINA: BIOLOGIA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
260.317-9	JOSIVAN BERNARDO DA SILVA	66.00	1.50	67.50	39º
278.867-5	FABIOLA VANESSA DE FRANÇA SILVA OLINTO	64.00	3.50	67.50	40º
264.690-0	CESAR HENRIQUE PINTO MOREIRA	66.00	1.00	67.00	41º
256.227-8	ADAUTO GOMES BARBOSA NETO	64.00	3.00	67.00	42º

*Candidata MARIA MARCOLINA LIMA CARDOSO – Foi reclassificada enomeada conforme Decisão Judicial no Processo nº 0806191-21.2018.8.15.2001

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
261.888-5	RAQUEL RAMOS ALEXANDRE DA SILVA (PCD)	60.00	1.50	61.50	219º

DISCIPLINA: FILOSOFIA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
264.538-6	CAIO FELIPE VARELA MARTINS	70.00	1.00	71.00	15º

DISCIPLINA: FÍSICA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
261.087-6	ROBINSON GOMES DE ALMEIDA	70.00	0.50	70.50	21º

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
251.881-3	DIANA DE SOUZA CARVALHO	72.00	3.00	75.00	39º
272.020-5	THAÍS DE OLIVEIRA GUIMARÃES	72.00	3.00	75.00	40º
253.354-5	PAMELA OLIVEIRA STEVENS	74.00	1.00	75.00	41º

DISCIPLINA: HISTÓRIA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
252.989-0	AFRÂNIO CARNEIRO JÁCOME	76.00	2.50	78.50	39º
271.513-9	PEDRO HOLANDA FILHO	76.00	2.50	78.50	40º

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
276.425-3	MARIA GABRIELLA FIDELIS DE MELO	80.00		80.00	29º
261.275-5	MANUEL ARAUJO DA SILVA	78.00	2.00	80.00	30º
268.004-1	GRAZIELY SOARES DA SILVA	80.00	0.00	80.00	31º
277.959-5	PABLO THIAGO FERNANDES DA SILVA	78.00	2.00	80.00	32º
284.807-4	CARLOS ALBERTO DE MENEZES JÚNIOR	78.00	1.50	79.50	33º
251.016-2	CLARISSA LEITE MARINHO	78.00	1.50	79.50	34º

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
273.893-7	GILSA ELAINE RIBEIRO ANDRADE	74.00	3.50	77.50	58º
281.884-1	JOSÉ WELLISTEN ABREU DE SOUZA	74.00	3.50	77.50	59º
258.918-4	SAULO SANTANA DE AGUIAR	76.00	1.50	77.50	60º
270.029-8	THAISE GOMES LIRA	76.00	1.50	77.50	61º

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
261.270-4	VICTOR YAGGO DOS SANTOS RIBEIRO	64.00		64.00	58º
264.458-4	LUCAS DIAS FERREIRA BARBOSA	64.00		64.00	59º
264.941-1	RICARDO BRUNO ALVES DA SILVA	62.00	2.00	64.00	60º
251.818-0	ALEXANDRE HENRIQUE ANDRADE DE MELO	62.00	1.50	63.50	61º
256.509-9	TUANNY DA SILVA MACIEL	62.00	1.00	63.00	62º
271.549-0	OLIANY DE ALMEIDA SANTOS CAVALCANTI	62.00	1.00	63.00	63º
259.794-2	PATRICIA FERREIRA SANTOS	62.00	1.00	63.00	64º
269.744-0	PRISCILLA COSTA PEIXOTO	62.00	0.50	62.50	65º
261.577-0	THAISE OLIVEIRA DE LIMA	62.00	0.50	62.50	66º
262.657-8	CARLA MANUELLE SILVA DE ALMEIDA	62.00		62.00	67º

DISCIPLINA: QUÍMICA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
270.074-3	SUERDA SHIRLEY SILVA RODRIGUES	78.00	1.00	79.00	34º
250.106-6	KARINA ANUNCIADA BARROS	76.00	3.00	79.00	35º
252.951-3	JOSIAS ALVES ROCHA DOS SANTOS	76.00	2.50	78.50	36º

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
283.558-4	LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS FILHO (PCD)	50.00		50.00	81º

2ª GRE

DISCIPLINA: BIOLOGIA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
281.470-6	ANGÉLICA SOUSA SANTOS	64.00	2.50	66.50	6º
254.157-2	JOSUE JORGE GONÇALVES DA SILVA	64.00	2.00	66.00	7º

DISCIPLINA: HISTÓRIA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
253.632-3	WILDJAME LOPES DOS SANTOS JÚNIOR	78.00		78.00	10º

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
264.115-1	MARIA GORETE DA SILVA MOTA	60.00	2.00	62.00	14º

DISCIPLINA: QUÍMICA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
263.510-0	FÁBIO PONTES DA COSTA	72.00	2.50	74.50	11º

3ª GRE

DISCIPLINA: BIOLOGIA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
276.145-9	ADERDILANIA IANE BARBOSA DE AZEVEDO	64.00	5.00	69.00	19º

*Candidata reclassifica conforme Mandado de Segurança nº 0800555-63.2018.8.15.0000,

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
258.534-0	JUCILENE VASQUES FERNANDES	70.00	2.00	72.00	20º
250.770-6	GEANDERSON ALVES DANTAS	70.00	2.00	72.00	21º

DISCIPLINA: FÍSICA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
253.007-4	IVELTON SOARES DA SILVA	72.00	1.50	73.50	10º

DISCIPLINA: HISTÓRIA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
251.291-2	ANDRÉ GOMES DA SILVA	78.00	2.00	80.00	20º
280.068-3	HALLISSON BENTO OLYMPIO FRANCISCO DA SILVA	76.00	3.00	79.00	21º
278.685-0	ERICA LINS RAMOS	76.00	3.00	79.00	22º
251.979-8	RODOLFO MARCOS ARAUJO DA NOBREGA (PCD)	66.00		66.00	160º

**DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
282.798-0	RAYANNA QUEIROZ AURÉLIO E SILVA	80.00	0.00	80.00	10º

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
280.973-7	ANA MARIA NUNES	76.00	1.00	77.00	39º
281.669-5	ALINE DOS SANTOS SILVA	76.00	0.50	76.50	40º

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
266.600-6	FABRÍCIA RODRIGUES SOARES	62.00	1.50	63.50	40º
258.846-3	ANDRÉA DOS SANTOS ARAUJO	62.00	1.50	63.50	41º
267.832-2	FELIPPE ALBUQUERQUE GONÇALVES	60.00	2.50	62.50	42º
267.927-2	MAURÍCIO TAVARES BARBOSA	60.00	2.50	62.50	43º

DISCIPLINA: QUÍMICA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
263.562-3	FABIO DARLAN DE LIMA SILVA	76.00	1.50	77.50	15º

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
265.045-2	POLLYANNE RACHEL FERNANDES MACIEL	62.00	1.00	63.00	6º

4ª GRE**DISCIPLINA: FÍSICA**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
257.935-9	JOAO ALFREDO PRAXEDES DA PENHA	66.00	0.50	66.50	6º

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
267.005-4	MAGNO HENRIQUE DE MEDEIROS RODRIGUES	76.00	1.00	77.00	3º

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
270.730-6	LEANDRO FÉLIX PEREIRA BEZERRA	70.00	1.00	71.00	10º

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
260.080-3	GERIVALDO BEZERRA DA SILVA	58.00	1.50	59.50	11º

5ª GRE**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
283.232-1	JOSÉ ELVIS SOARES CIRIACO	60.00	0.00	60.00	11º
268.515-9	RICARDO BARBOSA DA SILVA NETO	60.00		60.00	12º

6ª GRE**DISCIPLINA: FÍSICA**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
283.823-0	JÚLIO CÉSAR DA SILVA DANTAS	64.00	0.00	64.00	6º

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
256.008-9	ALLAN RODRIGO ALMEIDA CORTEZ	62.00	0.50	62.50	10º
261.750-1	CAMILO DE LELIS NUNES DE SOUZA	62.00	0.00	62.00	11º

7ª GRE**DISCIPLINA: QUÍMICA**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
276.161-0	GILMERIA ANTAS MADEIRO	76.00	0.50	76.50	6º
253.753-2	FABIANO QUEIROZ PEREIRA	76.00	0.00	76.00	7º

9ª GRE**DISCIPLINA: BIOLOGIA**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
266.066-0	MARIA JOSÉ LINS COELHO	62.00	1.50	63.50	6º

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
260.342-0	DIEGO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	70.00	2.50	72.50	10º

DISCIPLINA: HISTÓRIA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
283.168-6	RAFAEL SANTANA BARBOSA	74.00	0.00	74.00	10º
274.176-8	FRANCISCO BENÍCIO ESTANISLAU DE FIGUEIREDO	72.00	2.00	74.00	11º

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
279.448-9	CICERA REGINA PEREIRA DE MENESES	76.00	0.50	76.50	10º

10ª GRE**DISCIPLINA: HISTÓRIA**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
267.154-9	FÁBIO AGUSTO XAVIER	74.00	1.50	75.50	10º

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
250.760-9	RAFAEL DE ALMEIDA SILVA	60.00	1.50	61.50	11º

11ª GRE**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
267.635-4	DAIANE MICHELE MARÇAL FIRMINO	72.00		72.00	4º

12ª GRE**DISCIPLINA: FÍSICA**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
269.318-6	ITALO DE LIMA MEDEIROS	68.00		68.00	6º

14ª GRE**DISCIPLINA: FÍSICA**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
269.577-4	ABINAEL DE BRITO OLIVEIRA	68.00	3.00	71.00	6º

DISCIPLINA: HISTÓRIA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
252.295-0	DHIERCLAY DE SOUZA ALCANTARA	76.00	0.50	76.50	6º

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
253.235-2	WAGNER AGUSTO DA SILVA BARRETO	56.00	1.50	57.50	11º

DISCIPLINA: QUÍMICA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
254.412-1	ANDRE LEONARDO PATRICIO SILVA	76.00	2.50	78.50	6º